



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Serrinha – BA

quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0225 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



» PORTARIAS N^{os} 109 A 110 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

» RESOLUÇÕES N^{os} 017 A 019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº. 109/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Retirar a gratificação concedida aos servidores, da Câmara Municipal de Serrinha abaixo relacionados:

Nome do servidor (a)	Cargo	Gratificação
Ana Katricia Souza Matos	Agente Administrativo	50%
Agnaldo de Araújo Santos	Assessor Parlamentar	100%
Ariandresson Silva Mota	Assessor Parlamentar	100%
Cláudia dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Carla Patrícia Firmo Mota	Assessora Especial da Mesa Diretora	30%
Edvan santos Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Isadora Matos de Jesus	Assessora Parlamentar	100%
José Valdo Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	30%
Joselito Santos Filho	Coordenador Parlamentar	50%
Lucileia Lopes Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Liliany de Queiroz Lima	Assessora Parlamentar	100%
Maria Adriana de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Selma da Cruz Souza	Ouvidora Geral	80%
Verônica Silva Souza	Diretora Geral	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA**

PORTARIA Nº. 110/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Reduzir a gratificação concedida aos servidores, da Câmara Municipal de Serrinha abaixo relacionados:

Nome do servidor (a)	Cargo	Gratificação
Leidinalva Mota Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	80% para 50%
Marilene Brito dos Anjos	Auxiliar Administrativo	50% para 30%
Mikson Lemberg Souza Dantas	Motorista	80% para 30%
Tiago Alves Barbosa	Digitador	50% para 30%
Valda Maria Carneiro da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	50% para 30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 10 de dezembro de 2020.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

RESOLUÇÃO Nº. 017/2020

*Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Concede **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** ao Srº Drº. Ícaro Elísio Martins Murta, Médico, Natural de Minas Gerais observado disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias e constantes do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Vera. Rosineide da Silva Lima Souza
Autoria da Proposição**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

RESOLUÇÃO Nº. 018/2020

*Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Concede **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** ao Srº Darlon de Souza Santos, SD PM BA, Natural de Olindina estado da Bahia observado disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias e constantes do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. Laedson Santos Santiago
Autor da Proposição**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLUÇÃO Nº. 019/2020

*Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Concede **Título Honorífico de Cidadania Serrinhense** ao Srº José Milton de Almeida, Natural de Canudos estado da Bahia observado disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias e constantes do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. José Raimundo Barbosa dos Santos
Autor da Proposição

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário